PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 638/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: concede o título de " CIDADÃO HONORÀRIO DE IVAIPORÃ ", ao Empresário NILSON ALVES RIBEIRO, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título de " CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ, ao Empresário NILSON ALVES RIBEIRO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Dr. Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal